

PORTARIA Nº. 0148 /2023, DE 07 DE Fevereiro DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A  
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária nº 123/2023 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Vice-Reitor **Jeann Bruno Ferreira da Silva** a fim de acompanhar a supervisão in loco Conselho Estadual de Educação na Universidade de Gurupi-UnirG, Campus de Paraíso do Tocantins-TO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Vice-Reitor **Jeann Bruno Ferreira da Silva**, Matrícula: 4115, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins-TO

Período: 07/02/2023.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

